



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO Nº 028/2021.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

Senhores Vereadores,

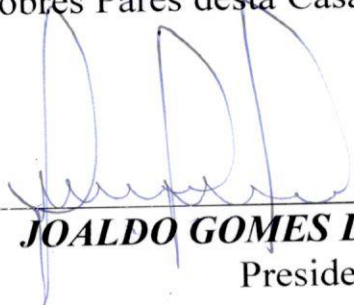
Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 046/2021 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 046/2021 – do Executivo Municipal, revoga a Lei Municipal 689, que concedia um prazo de 10 anos para a construção do quartel da Polícia Militar, nos lotes 06, 07 e 08 da quadra 23 deste município.

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para o desenvolvimento de Rio Crespo, não podendo o município ficar a espera por mais 12 anos para a construção do referido quartel.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.


JOALDO GOMES DE CARVALHO

Presidente